

**PORTARIA DE N° 054/2022- GAB/PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> Fernando José de Souza Macêdo			
<b>MATRÍCULA:</b> 120588-9			
<b>D.I. – CPF:</b> 080.526.294-62			
<b>CARGO:</b> Técnico Agrícola			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil.			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Capacitação para treinamento do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)			
<b>DESTINO:</b> Macaíba - RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 28/03/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Diária sem pernoite	75,00	75,00
<b>Total a pagar</b>			<b>75,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 25 de março de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal